



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06/2019

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/03/2019

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

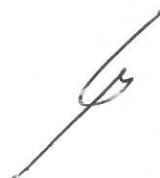
Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.576.273,55 €

Operações Não Orçamentais: 106.272,95 €



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



ABERTURA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 05/2019, da reunião de 27/02/2019, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata n.º 05/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação de um voto de reconhecimento ao Diário do Sul pelos 50 anos ao serviço do Alentejo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento proposto.

O Senhor Presidente da Câmara entregou e fez a explicação do programa das comemorações do 25 de Abril.

Entregou ainda o convite para a inauguração da iniciativa Saberes e Sabores de Outras Gentes.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por apresentar uma saudação à Associação Cultural das Vinhas pela realização do “Passeio TT”, trata-se de uma iniciativa que se tem vindo a consolidar ao longo dos anos, referiu que é difícil organizar uma prova destas, saindo da Vila e regressando à Vila, tal como é de realçar a quantidade de pessoas que a iniciativa mobilizou, movimentou muita gente, pelo que deixa a sua saudação.

Perguntou qual o ponto de situação sobre o espólio de Arte Pastoral, propriedade do Dr Carmelo Aires e que já tinha sido falada numa reunião transata.

Referiu que, como vem sendo hábito, os vereadores tomaram conhecimento através da Rádio Campanário, dos artistas que vêm atuar nas festas, já vem sendo normal a Rádio Campanário dar a notícia em primeira mão antes dos vereadores terem conhecimento.

Referiu, mais uma vez, que as casas de banho públicas existentes junto ao CAME carecem de uma requalificação urgente, considera que se devia pensar nessa intervenção o mais rápido possível tendo em conta que o serviço da segurança Social vai mudar para as instalações do CAME o que vai levar a uma maior afluência de munícipes naquela zona.

Perguntou, novamente para quando está prevista a intervenção no abrigo dos transportes públicos do Largo da Saúde, situação também já várias vezes referida.

Referiu que os paralelos que estão a ser colocados na obra que está a ser realizada na Abreira foram transportados por viaturas da câmara, perguntou se houve alguma contrapartida na cedência desses paralelos.

Disse que tomou conhecimento que estão a ser feitas medições na Serra D’Ossa, pergunta se se trata do passadiço e o que está previsto.

Disse que um dos dumper’s que está em uso na câmara carece de urgente substituição, pergunta se essa situação já está prevista.

O Senhor Vereador David Grave referiu que a estrada de acesso à Barragem da Vigia e também o paredão da barragem carecem de uma intervenção urgente, por que, da forma como estão, trata-se de um perigo público. Considera que a câmara devia notificar a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Abovigia para proceder à reparação do muro ou então vedar o acesso ao público, porque como está é bastante perigoso e pode originar algum acidente.

Disse que a ERSAR enviou um documento, que se encontra em discussão pública, referente ao tarifário de fornecimento de água, perguntou se a câmara já se pronunciou ou teceu alguns comentários sobre o documento.

Sugeri que fosse feita alteração ao normativo de apoio à natalidade, no que diz respeito à obrigação de recenseamento no concelho há mais de dois anos, considera que esta alínea devia ser revista.

Perguntou se a câmara pretende apresentar alguma candidatura no âmbito do projeto que se encontra aberto para as áreas de turismo, património, etc.

Solicitou também informação sobre o Passadiço da Serra D'Ossa, qual o ponto de situação.

O Senhor Vereador David Galego começou por se congratular pelo facto de uma atleta de Redondo, a Madalena Mataloto, se ter sagrado campeã regional de corta-mato. Considera que deve haver um reconhecimento do que se faz bem no concelho e dos redondenses que se vão evidenciando, pelo que se congratula por esse facto.

Informou que tomou conhecimento de um casal das Aldeias de Montoito que vive sem as condições mínimas necessárias, nomeadamente, não têm instalações sanitárias. Referiu que gostava de se deslocar a essa habitação, se possível na manhã do dia 27/03, dia de reunião de câmara, com o Senhor Vereador José Portel para verificarem a situação.

Questionou sobre o ponto de situação de uma candidatura ao CAME apresentada há cerca de um mês e que ainda não obteve resposta.

Referiu também o desagrado pelo facto de ter tomado conhecimento pela comunicação social do programa das Ruas Floridas.

Perguntou que intervenções já foram feitas nos caminhos rurais e o que está planeado ser feito.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou se o Senhor Presidente já tem um balanço da iniciativa “Redondo “Há” Mesa” - semana do feijão com poejo e bacalhau.

Referiu que continua a aguardar o contacto do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento para uma reunião, conforme tinha solicitado ao Senhor Presidente.

Relativamente ao Plano Operacional de Turismo de Redondo referiu que tem algumas ideias para apresentar pelo que pergunta se está na altura certa para serem apresentadas.

São ideias nas quais tem vindo a trabalhar, mas que naturalmente devem ser analisadas por peritos em matéria de Turismo, e por isso considera que é o momento certo para que se aproveite o Know-How da equipa do Plano Operacional por forma a perceber se as mesmas são viáveis.

Uma direcionada para as Aldeias de Montoito, onde seria possível conciliar vários tipos de arte, onde podemos, por exemplo incluir peças desenhadas e elaboradas por mestres oleiros de Redondo, as quais compartilham o mesmo espaço com peças de consagrados artistas nacionais.

Demonstrou alguma preocupação relativamente à localidade das Aldeias de Montoito, denota alguma falta de dinâmica e atração, há falta de dinamização, em termos culturais, considera que, criando atração e dinâmica cultural, era uma forma de cativar pessoas a investir nos imóveis degradados, por exemplo, investir e transformá-los para fins de alojamento local. Não há nada previsto para as Aldeias de Montoito em termos de reabilitação urbana.

Uma outra sugestão é o Parque Aventura na Serra D’Ossa. O Alentejo ainda não tem nenhum Parque Aventura de Serra e se não formos pioneiros, Portalegre ou Portel vão aproveitar essa oportunidade.

A título de exemplo, pode dizer que Parques como o Pena Aventura ou o Diverlanhoso são rentáveis. O primeiro tem resultados operacionais de 700.000 Euros e o segundo de 200.000 Eur.

São projetos que podem ser construídos como foi recentemente o parque aventura em Vinhais com apoio de uma candidatura a Fundos Comunitários.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, registou as questões, considerações e sugestões. Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro, relativamente ao anúncio feito pela Rádio Campanário, sobre os artistas que virão atuar no evento das Ruas Floridas, questão colocada por todos os vereadores, pode informar que, da sua parte não foi dada qualquer informação, tentou saber de onde tinha surgido a informação e o que lhe constou foi que a Rádio Campanário teve conhecimento através dos sites dos artistas. Informou que o programa está praticamente concluído e logo que esteja dará conhecimento do mesmo ao restante executivo.

Fica registada a sugestão de intervenção nas casas de banho públicas e do abrigo dos transportes públicos.

Relativamente à calçada que foi cedida para o caminho de acesso ao Poço da Abreira, trata-se da calçada que foi retirada das ruas que foram intervencionadas e que a câmara já não vai utilizar, pelo que cedeu aos proprietários para aplicarem no acesso ao poço. Esse acesso vai ficar com um portão e a câmara vai ficar com uma chave desse portão.

Em relação ao passadiço na Serra D'Ossa, informou que está a ser feito um projeto para um Passadiço em Madeira e brevemente será toda a documentação e submetida à aprovação.

A questão do Dumper, não é apenas um que não está funcional, terá que ser analisada a situação e serão os dois substituídos.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave informou que, quer a Estrada de acesso à Barragem da Vigia, quer o paredão da Barragem, são da responsabilidade da Abovigia, referiu que aguarda o convite para assistir à reunião da Assembleia Geral, à semelhança do que tem acontecido, para, nessa altura levantar a questão.

Em relação à questão do documento da ERSAR, que se encontra em discussão pública, a câmara não vai tecer qualquer comentário, uma vez que já comunicou a deliberação tomada na reunião de 13/02/2019 sobre a questão dos valores do tarifário. Na sua



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

opinião, a ERSAR está a interferir na autonomia do poder local, sem que tenha competências para isso.

Relativamente à alteração do Normativo de Apoio à Natalidade, considera que para se alterar essa alínea do normativo, devem ser revistas também as restantes, uma vez que é uma alínea comum a vários normativos. Na sua opinião tem que se pensar em fazer uma revisão aos normativos porque há outras questões que carecem de alterações.

A questão da apresentação de candidaturas, está a decorrer, a câmara já apresentou algumas candidaturas e tem mais algumas em preparação. Informou que já foi feita a escritura de aquisição, à CVP, do imóvel onde se pretende instalar o Centro de Acolhimento ao Turista, está a ser feito o levantamento dos edifícios e trata-se de uma obra que vai ser candidatada, pretende-se candidatar também o Passadiço da Serra D'Ossa, e a candidatura destas duas obras está articulada com a entidade Turismo de Portugal, o mesmo acontece com a candidatura do Centro de BTT, esta já se encontra em fase de início de obra, está também candidata a Zona A, 2ª fase da ARU e também a Zona B e está a ser preparada a Zona C, que ainda não se candidatou.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego informou que a candidatura a um espaço no CAME está em análise pelo serviço.

A questão da manutenção e conservação dos caminhos rurais é um serviço que vai decorrendo de forma permanente.

Relativamente à iniciativa “Redondo “Há” Mesa”, a Semana do Feijão com Poejos e Bacalhau, ainda não tem o apuramento de como decorreu, terminou no passado fim-de-semana.

Quanto à reunião solicitada com o Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento, já lhe foi transmitido para verificar e comunicar a sua disponibilidade de agendamento.

A questão do Plano Operacional de Turismo, como já referiu, vai decorrer na próxima segunda-feira mais um plenário que tem mesmo como objetivo ouvir opiniões e sugestões e todos podem e devem participar, por essa razão enviou aos Senhores Vereadores o relatório apresentado pela empresa.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão das Aldeias de Montoito, informou que está prevista uma ARU para as Aldeias de Montoito, tal como está previsto o alargamento da ARU de Montoito. No entanto, foi criada, pela Assembleia Municipal uma comissão de trabalhos sobre a ARU, mas não tem conhecimento do trabalho que essa comissão já desenvolveu, nada lhe foi comunicado.

Disse que os exemplo dados sobre os parques aventura, referidos pelo Senhor Vereador, são projetos privados, explorados por particulares.

Ordem de Trabalhos

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 17/18, requerimentos nº 732/18 e 121/19, solicitando a aprovação das especialidades referentes a construção de uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o procedimento de licenciamento com base no parecer técnico datado de 27 de fevereiro de 2019.

Presente o processo nº 04/05, requerimentos nº 4231/17 e 109/19, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização referente ao processo de loteamento identificado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização conforme solicitado e com base no parecer jurídico datado de 07 de março de 2019.

Presente o processo nº 11/19, requerimento nº 132/19, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente a construção de uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de arquitetura com base no parecer técnico datado de 11 de março de 2019.

Presente o processo nº 29/19, requerimento nº 85/19, solicitando a divisão em propriedade horizontal do prédio urbano descrito no processo referido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no auto de vistoria datado de 08 de março de 2019, aprovar a emissão da certidão de constituição de propriedade horizontal como solicitado.

Expediente

Presente o processo a que respeita o NIPG 16002/18, em que o proprietário do prédio confinante ao imóvel sito na Rua Professor Dr Hernani Cidade, nº 2, em Redondo, expõe a situação em que se encontra o quintal do imóvel referido e que lhe está a causar infiltrações e danos na empena lateral do seu prédio, pelo que solicita que a câmara proceda à análise da situação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta intimar o cabeça-de-casal, identificado no processo, para, no prazo de 30 dias, proceder à limpeza do logradouro do imóvel em causa, porquanto o estado do mesmo é de molde a pôr em causa a segurança do local e da construção contígua, designadamente pelo perigo de incêndio, sob pena de, não o fazendo, incorrer em responsabilidade contra-ordenacional e criminal – al. S) do nº 1, do artº 98º e artº 100º do RJUE.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A notificação do cabeça-de-casal deverá ser-lhe diretamente feita, sem prejuízo de se dar dela conhecimento ao respetivo mandatário.

Presente o processo a que respeita o NIPG 2124/19, em que é pedida autorização para a instalação do Leandro's Circus, solicita ainda a isenção das taxas devidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização dos espetáculos de circo no dia 23/03 às 21h30m e no dia 24/03 às 16h, com a lotação máxima de 100 lugares, face à documentação apresentada. Mais deliberou deferir o pedido de isenção de taxas.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dando conta do pedido de redução de garantia bancária, apresentado pela empresa Agrocinco – Construções, S.A., referente à empreitada de construção da Zona Verde de Lazer e Recreio do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a libertação das cauções prestadas, sendo, garantia bancária nº 2011.01562 no valor de 3.976,69€ (saldo existente referente aos 5% da garantia prestada sobre o valor inicial da empreitada) e garantia bancária nº 350678008510650, no valor de 3.976,69€ (saldo existente referente ao reforço da garantia).

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dando conta do pedido de redução de garantia bancária, apresentado pela empresa Agrocinco – Construções, S.A., referente à empreitada de requalificação urbana da Zona do Calvário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a libertação da garantia bancária nº 2011.01561, no valor de 18.303,20€ (saldo existente referente aos 10% da garantia prestada sobre o valor inicial da empreitada).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dando conta do pedido de redução de garantia bancária, apresentado pela empresa Agrocinco – Construções, S.A., referente à empreitada de requalificação da circulação pedonal em Aldeias de Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a libertação da garantia bancária nº 2011.00269, no valor de 2.555,60€ (referente a 40% da garantia prestada sobre o valor inicial da empreitada).

Presente o ofício nº 264/2018, processo nº 334/2016, de 08 de fevereiro, remetido pelo Secretário de Estado das Finanças, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, dando conta do projeto de mapas que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências na área da saúde, e sobre os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação que se pretende transferir para o município.

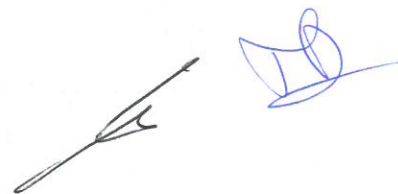
Considerando que:

- A Câmara Municipal de Redondo rejeitou a 13 de fevereiro último, a assunção, em 2019, de um conjunto de competências, transferidas por via de vários diplomas setoriais, entre eles o Decreto-Lei n.º 23/2019 de 2019-01-30, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de Janeiro, foi a Câmara Municipal notificada para, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo se pronunciar, querendo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da receção do ofício N.º: 264/2018, PROC. N.º: 334/2016, de 08 de fevereiro, remetido pelo Secretário de Estado das Finanças, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, sobre o projeto de mapas que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências na área da saúde, e sobre os imóveis afetos a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



- cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação se pretende transferir para o município;
- Que o ofício N.º: 264/2018, PROC. N.º: 334/2016, de 08 de fevereiro, foi rececionado no dia 18 de Fevereiro de 2019, o que não permitiu que a Câmara Municipal de Redondo se pronunciasse sobre o projeto de mapas que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências na área da saúde, no momento em que rejeitou as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de Janeiro;
 - No caso do Decreto-Lei 23/2019 de 30 de Janeiro, a lógica governativa assenta na ideia de que bastarão os recursos financeiros atuais para que os municípios cumpram aquilo que lhes vai ser exigido, o que naturalmente pode ser entendido como um mero alijar pelo Estado das suas funções sociais;
 - Não se afastam os receios de uma desigualdade ainda maior entre as autarquias;
 - Persistem as dúvidas sobre o sucesso que decorreria da diminuição de escala com que o governo pretende que o Estado, em sentido lato, garanta o sucesso das políticas públicas em cada área setorial.

Perante o exposto, a Câmara Municipal de Redondo, deliberou por unanimidade e em minuta:

Rejeitar os montantes financeiros apresentados nos projetos de mapas enviados, por considerar os mesmos bastante insuficientes para os encargos anuais das competências que se pretendem transferir, na área da saúde, quer em termos de recursos humanos, quer no que concerne à gestão, manutenção e conservação dos imóveis afetos a cuidados primários de saúde e aos respetivos custos logísticos.

Considera a Câmara Municipal de Redondo que, tendo em conta uma avaliação mais rigorosa e objetiva da realidade do Concelho de Redondo, deverá ser alterado o projeto de mapas, passando a ser considerados como necessários ao exercício anual das competências a transferir na área da saúde, os seguintes montantes financeiros:

Mapa n.º 2 – n.º de trabalhadores, remunerações e encargos anuais



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

CTFP por tempo indeterminado: estão contemplados 3 trabalhadores, há necessidade de acréscimo de mais 3 trabalhadores, passando o encargo anual total para o valor de 71.786€

Mapa nº 3 – Imóveis Próprios

É apresentado um Vm2 de 11€, considera-se que o adequado é Vm2 de 22€, o que se traduz no custo ano de 27.764€

Mapa 5 – custos logísticos

Alínea a) custo ano estimado de 44.000€

Alínea c) custo ano estimado de 6.000€

Alínea d) custo ano estimado de 30.000€

Alínea e) custo ano estimado de 40.000€

Alínea i) custo ano estimado de 15.000€.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 1751, de 13/02/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

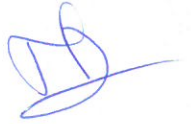
Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 1992, de 20/02/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mediante a apresentação de



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 2513, de 07/03/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Propôs o Senhor Presidente que se proceda à limpeza, manutenção e pintura dos Passos do Senhor que compõem a Via Sacra.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio no valor de 800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao Núcleo Andebol de Redondo, para fazer face a despesas com o aluguer de wc's portáteis para o evento que a Secção de Trail vai realizar, o III Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação da subunidade orgânica gestão de consumo de água que de seguida se transcreve:

“De acordo com as deliberações tomadas em reunião de Câmara, referente aos tarifários de água das associações, submeto à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas (valores pagos até ao mês 12/2018):

1. *Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – **89,82€;***
2. *Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196 – **68,95€;***
3. *Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) – consumidor 7122 – **1280,24€;***
4. *Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655 – (100%) – consumidor 7382 – **69,04€;***
5. *Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro) – (100%) – consumidor 7230 – **40,54€;***
6. *Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – **105,88€;***
7. *Sociedade União Montoitense – (70%) – consumidor – 7525 – **257,08€.***
8. *Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de redondo – (100%) – consumidor – 7776 – **38,61€.***
9. *Centro Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca – (100%) – consumidor – 7264 – consumidor – 7208 – 60% - **1612,27€.***
10. *Redondense Futebol Clube – (100%) – consumidor – 1619 e 7191 – **2580,89€.”***

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder, às associações supra referidas, subsídios nos valores mencionados e já suportados pelo pagamento de fornecimento de água.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Roberto Silva Costa

Renata Aminda Bandy